

município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso/ MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/210400/2020 – C.I. N. 176/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 536, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/1993 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo indicado, como fiscal do Convênio n. 32.116/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de **Aquidauana/MS**, Processo 27/007632/2022, conforme estabelece o inciso III do art. 58, art. 67 e art. 116, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual nº. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	<b>Maria Eduarda Cintra Peretti</b>	<b>486925022</b>

**FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 131, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR UBIRATÃ CÉSAR BAIA RODRIGUES FILHO como representante titular da Coordenadoria-Geral de Perícias – CGP na Comissão Estadual de Enfrentamento à Violência contra a População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CEVLGBT, de que trata o art. 5º do Decreto n. 15.334, de 19 de outubro de 2020, em substituição a representante titular LUMA DOS SANTOS SANTANA, a contar de 9 de agosto de 2022.

Campo Grande – MS, 26 de outubro de 2022.

**EDUARDO PEREIRA ROMERO**  
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 132, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR GABRIELLY ANTONIETTA LIMA DA SILVA como representante suplente da Subsecretaria de Políticas Públicas LGBT – SubsLGBT na Comissão Estadual de Enfrentamento à Violência contra a População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CEVLGBT, de que trata o art. 5º do Decreto n. 15.334, de 19 de outubro de 2020, em substituição a representante suplente REBECA DE LIMA POMPILIO, a contar de 6 de outubro de 2022.

Campo Grande – MS, 26 de outubro de 2022.

**EDUARDO PEREIRA ROMERO**  
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura